



**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO EM MAIO DE 2025.**

As oito horas e trinta minutos do dia vinte de maio de dois mil e vinte e cinco, na sala de Reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, na Rua Aluísio Ferreira, nº 119, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, realizou-se a quinta Reunião Ordinária do Conselho Fiscal de Previdência, do Município de Ji-Paraná. Estavam presentes Leandro Ualan Rodrigues Galdino (Conselheiro), Marlei de Barros (Conselheira) e Marcelo Vagner da Silva (Presidente), sendo que este último participou de maneira *on-line*, por meio de aplicativo de vídeo chamada, ressaltando que essa metodologia foi autorizada pelo IPREJI, sem nenhuma objeção. Havendo número legal, foi declarada aberta a Sessão: 1) O Senhor Presidente Marcelo Vagner da Silva, deu início a reunião fazendo a leitura da Ata anterior; 2) Prosseguindo, o Senhor Presidente apresentou aos Senhores Conselheiros o Resultado da Carteira de Investimento do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI referente a competência do mês de abril de 2025 e analisaram a referida carteira de investimento, observando o enquadramento e a aderência ao que dispõe a Política de Investimento para o exercício de 2025. Continuando, os membros passaram a debater o retorno isolado da carteira no mês de abril, destacando que no referido mês foi obtido um retorno positivo de R\$ 5.471.604,85, correspondendo a aproximadamente 1,58% de retorno. Em relação ao retorno acumulado até o mês de abril de 2025, destacaram que a carteira do IPREJI ficou acima da meta de rentabilidade acumulada até o referido mês, pois a meta estabelecida foi de 4,30%, que se trata de IPCA + 5,62% a.a, e a rentabilidade acumulada alcançada até o mês de abril de 2025 foi de 4,32%, estando 0,02% acima da meta de rentabilidade estipulada; 3) Na sequência entregou a Prestação de Contas Mensal do IPREJI referente ao mês de abril de 2025, que foi analisada em tempo hábil pelos conselheiros presentes, que conseqüentemente se manifestaram pela aprovação, informou ainda que a prestação de contas referente ao mês de abril de 2025 foi analisada e encaminhada à Câmara Municipal pelo setor contábil do IPREJI, seguindo em arquivo em PDF, via e-mail, conforme Decreto Municipal nº 356/2025 e transmitidas também via sistema SIGAP - Sistema Integrado de Gestão e Auditoria Pública ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia TCE/RO de forma tempestiva. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, Marcelo Vagner da Silva, deu por encerrada a reunião as nove horas e trinta minutos, ficando de comunicar por meio de endereço eletrônico ou outro meio de comunicação ou ofício a data da próxima reunião. Eu, Leandro Ualan Rodrigues Galdino, conselheiro do IPREJI, secretariei e lavrei a presente ata, após lida e aprovada, assino juntamente com os demais presentes.

(assinado eletronicamente)

Marcelo Vagner da Silva
Conselheiro (Presidente)

(assinado eletronicamente)

Marlei de Barros
Conselheiro



(assinado eletronicamente)

Leandro Ualan Rodrigues Galdino
Conselheiro

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO UALAN RODRIGUES GALDINO**, Membro **Conselho Fiscal de Previdência**, em 20/05/2025 às 09:35, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VAGNER DA SILVA**, MEMBRO DO **CONSELHO FISCAL PREVIDENCIA**, em 20/05/2025 às 09:35, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARLEI DE BARROS**, MEMBRO DO **CONSELHO FISCAL PREVIDENCIA**, em 20/05/2025 às 09:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1761402** e o código verificador **E04F26DF**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS	***.989.832-**	20/05/2025 12:54

Docto ID: 1761402 v1





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata	da 5ª reunião ordinária do CFP	21/05/2025

ID: **1766660**

CRC: **FE818582**

Processo: **4-202/2025**

Usuário: **Gabriela Silveira Nogueira da Silva**

Criação: **21/05/2025 11:40:02** Finalização: **21/05/2025 11:40:02**

Processo



Documento



MD5: **8DB82007F9E56AC859808C0A58FC63A4**

SHA256: **74C82958E069ACE3623D98F659F319A73FCFEBEE88F1E81486FB95CFA62A3550**

Súmula/Objeto:

Ata da 5ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal de Previdência do ano de 2025

INTERESSADOS

IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ

21/05/2025 11:40:02

ASSUNTOS

FOLHA DE PAGAMENTO

21/05/2025 11:40:02

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1766660 e o CRC FE818582.